1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE – SP E A ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Fabiano de Mello Belentani**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante denominada **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE",** inscrita no CNPJ sob nº. 33.314.954/0001-28, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua presidente **Senhora GENI DE MORAES GONÇALVES,** portadora do RG nº 3.852.604-9 e CPF nº 011.710.358-61,, resolvem em comum acordo realizar o **1º Apostilamento** referente ao **Termo de Fomento nº 09/2023**, com base no Decreto Municipal nº 5.990/2017, art. 43, Inciso II, alínea "c", Lei Federal nº 13019/2014, e Processo de Expediente nº 672/2023, nas condições adiante descritas:

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo incluir no **Plano de Trabalho constante do Termo de Fomento**, Declaração contendo o nome e os dados dos dirigentes da Entidade, bem como Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso detalhando os gastos com os recursos que serão repassados (fls. 109/111).

Não haverá alteração de valores e/ou obrigações, mantendo-se na íntegra o objeto inicial, bem como sua vigência.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Termo de Fomento nº 09/2023.

Novo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

Fabiano de Mello Belentani
Prefeito Municipal

Geni de Moraes Gonçalves
Presidente da Entidade

Andréia Cristina Corrêa
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social

JFF/23